



Mesa de Diálogo Permanente
Catrapovos Brasil

Breve histórico

CATRAPOA

(Comissão de
Alimentos
Tradicionais dos
Povos
no Amazonas)

- Visita do MPF/AM na terra indígena Yanomami.
- Ausência/insuficiência do fornecimento de alimentação escolar.
- Inadequação no contexto da alimentação tradicional.
- Dificuldade logística para escoamento da produção.
- Começo das reuniões no final do ano de 2016:
5º Ofício do MPF/AM e atores locais.



Principais gargalos

- Legislação sanitária que não considera as formas tradicionais de produção e consumo.
- Dificuldade de emissão de documentos necessários para participação nas chamadas públicas.
- Desconhecimento e, algumas vezes, omissão dos gestores público sobre o cumprimento da obrigatoriedade de aquisição de, no mínimo, 30% de produtos da agricultura familiar.
- Falta de conhecimento sobre as políticas de compras públicas pelos povos e comunidades tradicionais.



Pano de fundo

- Criminalidade socioambiental crescente (desmatamento, garimpo...).
- Desrespeito ao direito a uma educação culturalmente adequada;
- Preconceito presente não apenas na sociedade civil envolvente, mas dentro dos órgãos públicos.
- Enfraquecimento gradativo das instituições governamentais de apoio.
- Desvalorização das práticas tradicionais entre a juventude, aumento no consumo de álcool e drogas em parte dos povos tradicionais.





- Articulação entre instituições do Governo Federal, Estadual e Municipal, da sociedade civil, movimentos e lideranças indígenas e de comunidades tradicionais.
- Mais de 40 organizações.
- Reuniões mensais com videoconferência/Pandemia: reuniões virtuais com mais de 60 pessoas.



**Nota Técnica 01/2017 –
ADAF/SFA.AM/MPF5ºOf.**

“Compra institucional de produtos de origem animal e de origem vegetal processados, que são a base da alimentação de muitos povos e comunidades tradicionais, sem os entraves da vigilância sanitária padrão, desde que nos territórios tradicionais”



Oficinas de Sensibilização nos municípios

- Público-alvo: povos indígenas e gestores públicos.
- Articulação entre diversas instituições da Catrapoa.
- Passo a passo para acessar o PNAE.





Oficinas de Sensibilização nos municípios



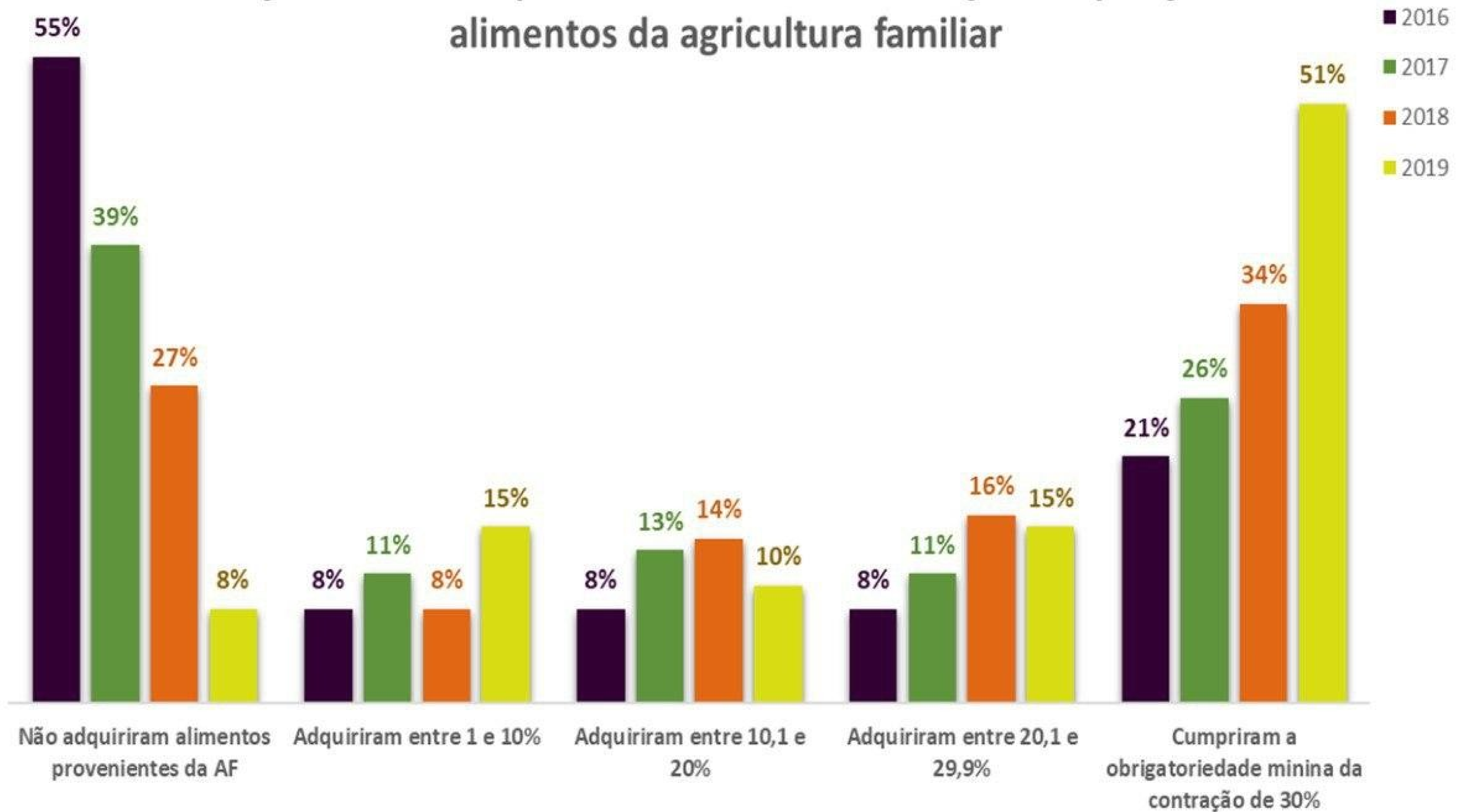


Grupos de Trabalho (GTs) e articulações em campo



Alimentos

Situação dos municípios do Amazonas em relação à aquisição de alimentos da agricultura familiar



RESULTADOS

Chamadas Públicas Municipais e Estadual* para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Ano	Municípios	Segmento Populacional	Participantes	Valor
2019*	15	Indígena	200	700.000,00
2019	9	Indígena e Ribeirinho	177	1.245.086,98
2020	1	Indígena	154	1.697.375,85
2021	2	Indígena	11	339.620,00
2022	8	Indígena, Ribeirinho, Quilombola e Extrativista	187	2.308.252,62
2023	6	Indígena e Ribeirinho	352	2.266.865,91
Total	34	4	1081	8.557.201,36

- 20 Chamadas Públicas em andamento (2023)

Contexto:

- Recomendação FT Amazonia nº 01/2019
- NTs FUNAI e ICMBio





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA
GERAL DA REPÚBLICA 6ª CÂMARA DE
COORDENAÇÃO E REVISÃO – POPULAÇÕES
INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/6ªCCR/MPF

Assinado digitalmente em 01/06/2020 18:29.

Para verificar a autenticidade

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacoodocumento>.

Chave C228613B.23657D6F.9619903E.3BF62985

I - Introdução

Esta nota técnica tem o escopo de discorrer sobre os serviços de inspeção sanitária incidentes sobre a comercialização e consumo de alimentos produzidos pelos povos e comunidades tradicionais. A interpretação da legislação vigente deve respeitar seus processos tradicionais de produção no que tange à segurança alimentar, inclusive na aquisição de alimentação escolar.

O Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, conceitua o que são povos e comunidades tradicionais:

Art. 3º

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Intimamente ligada à vida dos povos e comunidades tradicionais, a alimentação faz parte do imaginário desses grupos sociais e de seu cotidiano, conta suas histórias, suas origens e, dessa forma, é considerada elemento integrante do patrimô-

nio cultural imaterial desses grupos sociais. Por isso, a alimentação tradicional deve ser valorizada a partir das suas próprias práticas e da importância de seu papel para a manutenção e reprodução da agrobiodiversidade.

Por outro lado, a agricultura intensiva, com a crescente aplicação de tecnologias e a busca por produtividade, tem causado a simplificação das opções alimentares e a erosão genética e cultural da alimentação. Este processo ocorre no sentido contrário do vetor da própria Constituição da República que, no seu art. 216, inciso II, inclui os modos de criar, fazer e viver dos povos e comunidades tradicionais entre os elementos formadores do patrimônio cultural brasileiro.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

(...)

II - os modos de criar, fazer e viver;

A segurança alimentar tem se tornado uma preocupação para a sociedade nos últimos anos. Dentre as questões que exigem maior segurança, incluem-se a necessidade de controle de microrganismos patogênicos e a contaminação cruzada



Resultados Sociais e Econômicos

- Soberania e segurança alimentar e nutricional.
- Valorização do conhecimento e sistemas de produção tradicionais.
- Geração de renda e maior autonomia.
- Desenvolvimento da economia local.
- Maior controle social.
- Redução dos gastos públicos (logística).
- Adequação cultural e melhoria da qualidade da alimentação escolar.
- Segurança pública (evitar cooptação e assédio da criminalidade organizada aos povos).



Resultados Ambientais



**REDUÇÃO DO
LIXO NAS
ALDEIAS**



**REDUÇÃO DO
USO DE
COMBUSTÍVEL**



**PROMOÇÃO DE
ATIVIDADES
SUSTENTÁVEIS**



Prêmio Innovare



*Comissão de Alimentos Tradicionais
dos Povos no Amazonas*

Manaus (AM)





Lei nº 14.021/2020: pandemia

***Plano Emergencial para
Enfrentamento à Covid-19 nos
territórios indígenas***

***Estipula medidas de apoio às
comunidades quilombolas, aos
pescadores artesanais e aos demais
povos e comunidades tradicionais
para o enfrentamento à Covid-19***





Projeto de Lei (Senado Federal)

Institui a Política Nacional de Promoção da Alimentação e dos Produtos da Sociobiodiversidade de Povos e Comunidades Tradicionais

“Em processos de compra pública, doação simultânea e alimentação escolar, quando a aquisição e o consumo da mercadoria ocorrerem no mesmo território, em territórios próximos com relações tradicionais ou ainda forem oriundos e destinados para os mesmos povos e comunidades, adequando-se o conceito de autoconsumo e família estendida, dispensa-se o atesto dos órgãos de vigilância animal e sanitária, aplicando-se o respeito aos métodos tradicionais de produção e consumo, bem como o pressuposto de que o encurtamento do circuito de comercialização e o manuseio tradicional diminuem o risco sanitário, ao tempo que garantem maior qualidade alimentar e nutricional”.



Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil



- Fomentar a implementação da alimentação escolar regionalizada e outros mecanismos de compras públicas adequados à cultura de povos e comunidades tradicionais nas diferentes regiões e estados do Brasil, por meio de arranjos locais
- Promover no âmbito nacional o diálogo e integração entre as instâncias governamentais e da sociedade civil relacionadas ao tema de povos e comunidades tradicionais, compras públicas e soberania e segurança alimentar e nutricional



Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil

Já imaginou entrar numa escola indígena, ribeirinha ou quilombola e encontrar os estudantes comendo pirarucu, farinha de mandioca, polpa de açaí, cupuaçu e outros alimentos tradicionais, produzidos pelas próprias famílias? Garantir que essa seja a realidade em escolas de todo o Brasil é o objetivo da **Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil**. Formada por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, sob a coordenação do MPF, a Mesa atua em âmbito nacional, discutindo ações e medidas voltadas para viabilizar a compra, pelo poder público, de itens produzidos diretamente pelas comunidades tradicionais para a alimentação escolar.

A estratégia assegura uma alimentação mais saudável, fresca e variada para os estudantes, incrementa a renda de famílias e comunidades e gera economia para o o governo. Também contribui para o cumprimento da Lei 11.947/09, que determina que pelo menos 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) sejam destinados à agricultura familiar. Conheça o trabalho e saiba como promover a alimentação tradicional nas escolas do seu estado ou município.



Confira a animação que explica como fazer para que a produção local de aldeias e comunidades tradicionais chegue às escolas



Compartilhe:

Notícias - Catrapovos Brasil

29/05/2023

[MPF cobra medidas do governo federal para alimentação escolar adequada para povos indígenas e tradicionais](#)

25/04/2023

[Abril Indígena: MPF oficia à Seduc/AM sobre descumprimento de recomendação acerca de programas de alimentação escolar e alerta para responsabilização](#)

03/03/2023

[MPF e parceiros discutem estratégias para estimular aquisição de alimentos de povos indígenas e comunidades tradicionais em todo Brasil](#)

1 | 2 | 3

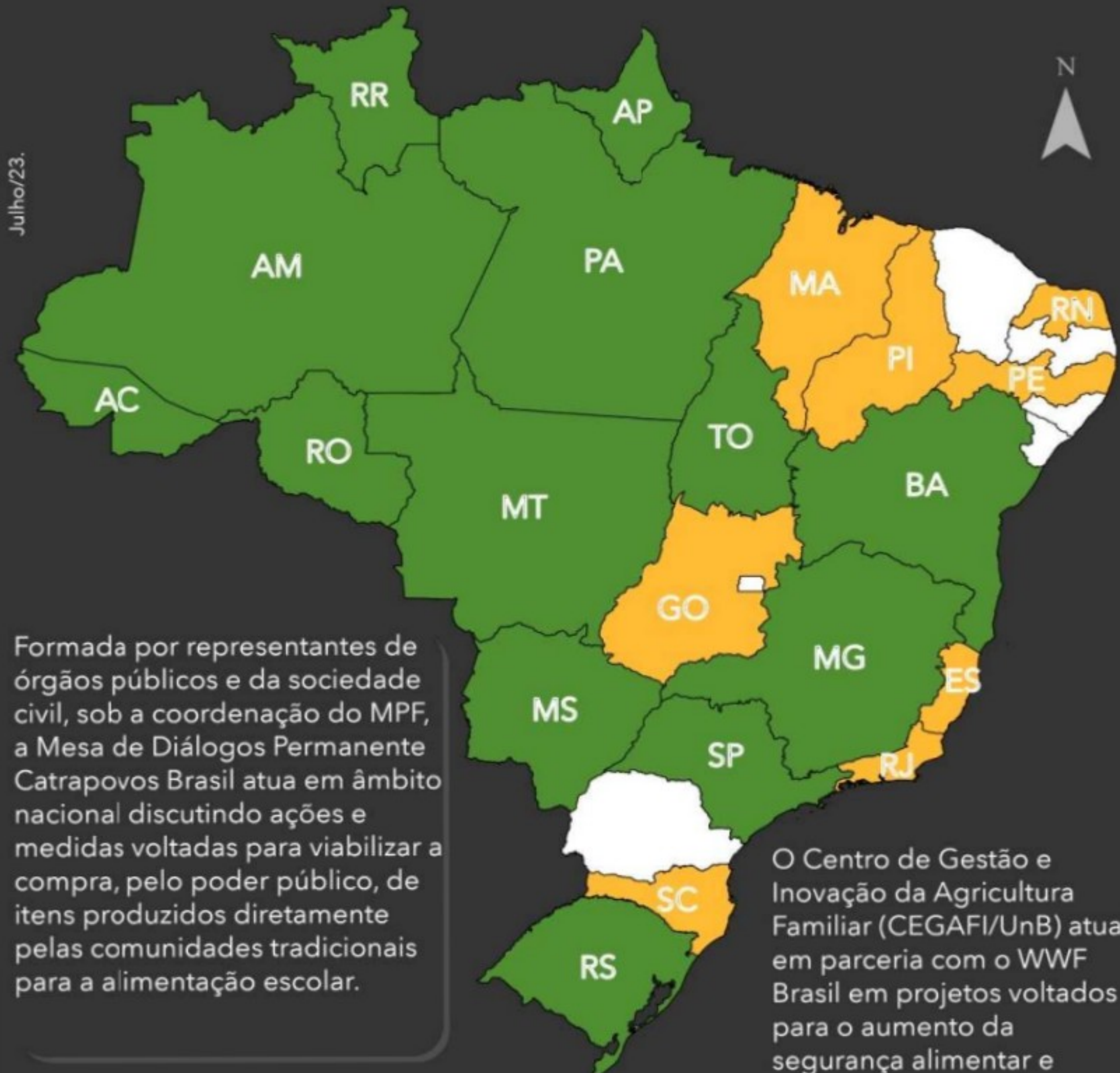
[Mais notícias](#)

MDP Catrapovos Brasil

www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/catrapovosbrasil



Situação da Catrapovos no Brasil



- Em articulação para criação
- Com Catrapovos instauradas
- Demais estados

Escala: 1:22.000.000
Dados: IBGE / WWF / CEGAFI/UnB
Mapa: Fagner Vasconcelos

MDP Catrapovos Brasil

- Diálogo entre Brasil e Colômbia: exposição da Catrapovos para gestores públicos colombianos para possível piloto no país.
- Aproximação com o projeto Territórios Vivos (Cooperação Alemã/GIZ, 6ª CCR e PGR).
- Interlocução com MDA, CONAB, SESA e PAA.



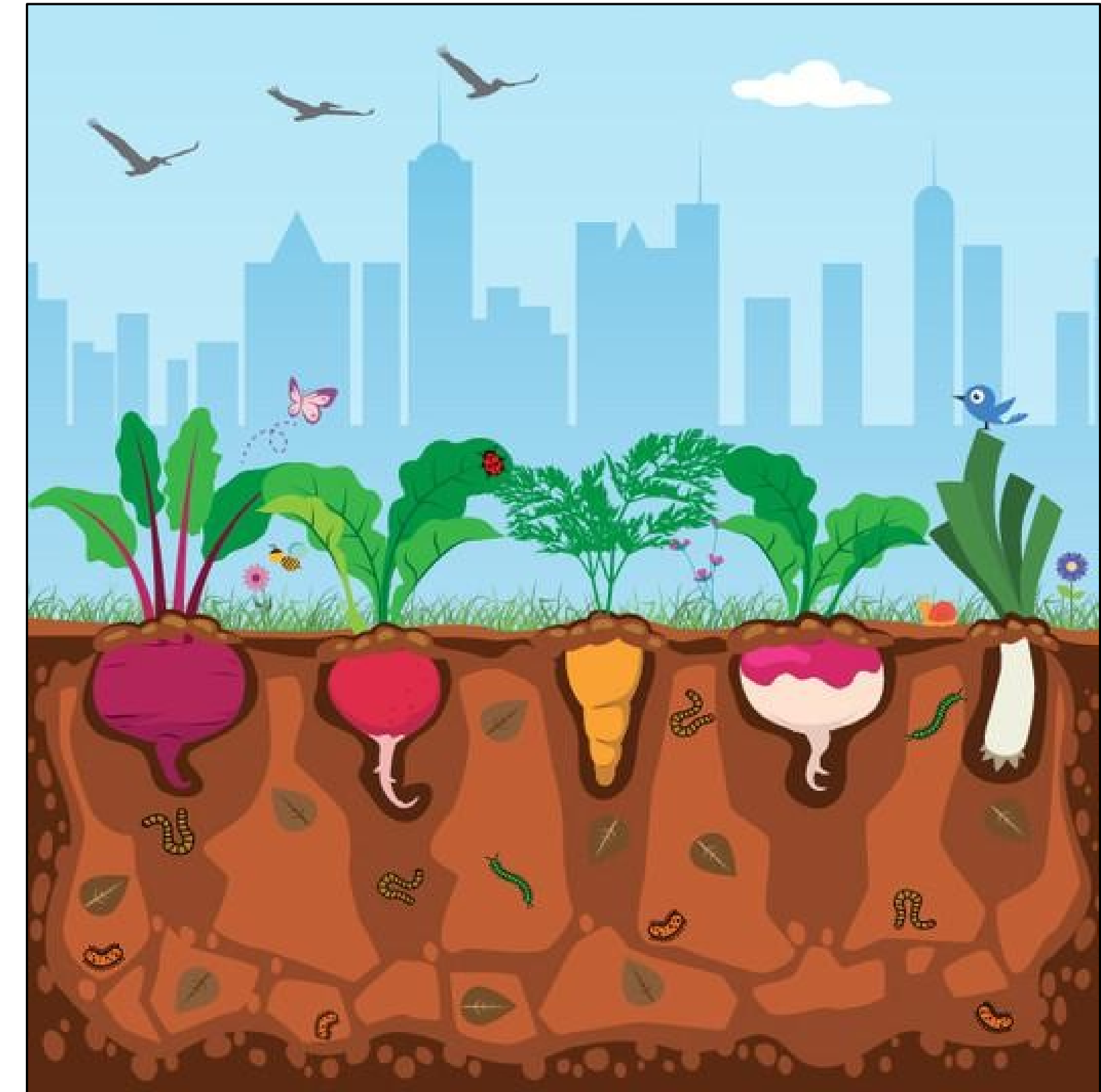
OPAS/OMS 2024

**Laboratório de Inovação em Alimentação e Nutrição na
Atenção Primária à Saúde (LIS A&N na APS)**

*Comissão de Alimentos Tradicionais
dos Povos no Amazonas
Manaus (AM)*



Hortas comunitárias agroecológicas/agroflorestas urbanas



“A maior mudança que precisamos fazer é do consumo para a produção, mesmo que em uma pequena escala, em nossos próprios jardins. Se apenas 10% de nós fizermos isso, há o suficiente para todos. Daí a futilidade dos revolucionários que não têm jardins, que dependem do próprio sistema que eles atacam, e que produzem palavras e balas, não comida e abrigo”.

Bill Mollison, desenvolvedor e promotor da permacultura



MPF
Ministério Público Federal